
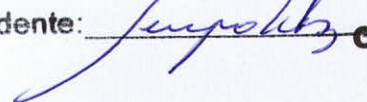


Aprovado por unanimidade

em 25/05/26

Secretário: 

Presidente: 



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

ATA Nº. 17/2026, DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 18 DE MAIO DE 2026.

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Dois Irmãos, RS, para realizar uma sessão ordinária, convocada de forma regimental, sob a presidência da vice-presidente Vereadora Celina Teixeira Christovão, secretariada pela Vereadora Adelia Vanice Volkweis, e com a presença dos Vereadores Andrea Blume, Carlos Alberto Klein, Elony Edgar Nyland, Kelvin da Silva Penedo, Paulo Cezar Gehrke e Ricardo de Oliveira. Ausente: Vereador Sergio Kroetz. Às dezenove horas a senhora presidente abriu a sessão sob a proteção de Deus, e foi lida pela secretária a seguinte reflexão do dia: "*Praticar a justiça e o juízo é mais aceitável ao Senhor do que sacrifício*". Provérbios: 21:3. A senhora presidente solicitou que todos colocassem seus aparelhos de telefone celular no modo silencioso e permanecessem em silêncio, a fim de garantir o bom andamento dos trabalhos da Casa. **A Ata nº 16/2026 foi aprovada por unanimidade sem ser lida em plenário, por ter havido acordo de lideranças.** Em seguida, a senhora presidente solicitou que a secretária fizesse a leitura do **Expediente**: Ofício nº 314/2026 – de autoria do Poder Executivo Municipal, Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Contabilidade, solicitando espaço das dependências do Poder Legislativo para apresentação da "Audiência Pública do 1º Quadrimestre de 2026", em cumprimento ao artigo 9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000. Ofício nº 316/2026 – de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nº 052 a 054/2026, para apreciação. PROJETO DE LEI Nº 052/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO*". PROJETO DE LEI Nº 053/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE*

PÚBLICO NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 04 (QUATRO) SERVENTES DE ESCOLA, REGIME DE 44H SEMANAIS, PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO". PROJETO DE LEI Nº 054/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DECORRENTE DA LEI Nº 5.506, DE 27 DE MAIO DE 2025, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE MOTORISTA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS". Ofício Circular nº. 003/2026, de autoria da Secretaria Municipal de Educação, Secretária Sra. Denise Maria Maldaner, solicitando indicação de representantes do legislativo para composição do Fórum Municipal de Educação de Dois Irmãos-FMEDI. Requerimento nº 045/2026 – de autoria dos Vereadores Elony Edgar Nyland e Celina Teixeira Christovão – Encaminhando *VOTO DE PESAR aos familiares do Sr. Iraci Meneghetti, falecido no dia 14 de maio de 2026, aos 77 anos de idade.* Requerimento nº 046/2026 – de autoria dos Vereadores Adelia Vanice Volkweis e Elony Edgar Nyland – Encaminhando *VOTO DE PESAR aos familiares do Sr. Gilberto Boll, falecida no dia 16 de maio de 2026, aos 69 anos de idade.* Requerimento nº 047/2026 – de autoria da Vereadora Adelia Vanice Volkweis – Encaminhando *VOTO DE PESAR aos familiares do Sr. José Benedito Theisen, falecido no dia 15 de maio de 2026, aos 64 anos de idade.* Pedido de Informação nº. 003/2026 – de autoria do Vereador Kelvin da Silva Penedo – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: *Com relação ao Contrato de Concessão dos serviços públicos de saneamento básico firmado entre o Poder Executivo Municipal e a AEGEA/CORSAN de Dois Irmãos, solicita-se o que segue: 1) Que seja remetido cópia integral do Contrato firmado entre o Poder Executivo e a AEGEA/CORSAN; 2) Há algum setor ou servidor público responsável pela fiscalização do contrato e dos serviços prestados pela Concessionária?* Pedido de Providência nº 028/2026 – de autoria do Vereador Kelvin da Silva Penedo – Solicitando ao Poder Executivo Municipal o que segue: *Que seja feita a limpeza/capina e manutenção da Rua Caminho de Pedestres Balduino Lampert, localizada no Bairro Floresta.* Sendo estas as matérias do expediente, passou-se ao espaço destinado ao



Grande Expediente: Neste espaço os vereadores que utilizaram a palavra foram: **Kelvin da Silva Penedo (PT); Carlos Alberto Klein (PP); Andrea Blume (MDB)**, nesta respectiva ordem. Após os pronunciamentos, passou-se ao espaço destinado às **Comunicações de Liderança:** Neste espaço o vereador que utilizou a palavra foi: **Carlos Alberto Klein (Líder do Governo)**. Posterior, passou-se à **Ordem do Dia:** A senhora presidente comunicou que retornou da Comissão Geral de Pareceres os Projetos de Lei nº 049 e 051/2026 e solicitou que a secretária fizesse a leitura das matérias da Ordem do Dia. Em seguida, a senhora presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 049/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS 2026, COM CONCESSÃO DE REMISSÃO PARCIAL DE MULTA E JUROS DOS CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, AJUIZADOS OU NÃO, COM CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*. Justificativa: O projeto tem o objetivo de promover a regularização de créditos inscritos em dívida ativa e incrementar a arrecadação municipal ainda no exercício financeiro de 2026. *A proposta mantém a sistemática já adotada em exercícios anteriores, baseada na concessão de remissão parcial de juros e multa, com percentuais decrescentes ao longo do tempo, mecanismo que se mostra eficaz na indução do pagamento antecipado dos débitos e na recuperação de receitas. Como inovação relevante, o presente projeto estabelece condições diferenciadas para os débitos relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, considerando sua importância estratégica para o Município, especialmente no contexto da reforma tributária nacional sobre o consumo, que impactará diretamente a estrutura de arrecadação municipal nos próximos anos. A medida busca não apenas a recuperação de créditos, mas também a melhoria da conformidade fiscal dos contribuintes, o fortalecimento da base econômica local e a preparação do Município para o novo cenário tributário, contribuindo para maior previsibilidade e sustentabilidade das receitas públicas. Importa destacar que a iniciativa também se insere no contexto de transição do sistema tributário nacional, preparando o Município para as mudanças decorrentes da reforma tributária sobre o consumo, mediante fortalecimento da arrecadação própria e regularização da situação fiscal dos contribuintes.* **Não havendo discussão, votado, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade.** A senhora presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 051/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR*



AO CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS - CONSEPRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Justificativa: O valor total é de R\$ 301.768,00, para consecução de ações de interesse público (segurança pública). Os recursos ora previstos serão destinados à consecução de ações de interesse público voltadas à segurança pública, conforme metas e ações estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado pelo Poder Executivo Municipal, mediante termo aditivo ao Termo de Fomento nº 12/2026. A medida se mostra necessária para assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela entidade, contribuindo para o fortalecimento da estrutura de segurança pública local e para a promoção de melhores condições de atendimento à comunidade doisirmonense. **Não havendo discussão, votado, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade.** A senhora presidente colocou **em votação o Pedido de Informação nº. 003/2026 – de autoria do Vereador Kelvin da Silva Penedo** – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: *Com relação ao Contrato de Concessão dos serviços públicos de saneamento básico firmado entre o Poder Executivo Municipal e a AEGEA/CORSAN de Dois Irmãos, solicita-se o que segue: 1) Que seja remetido cópia integral do Contrato firmado entre o Poder Executivo e a AEGEA/CORSAN; 2) Há algum setor ou servidor público responsável pela fiscalização do contrato e dos serviços prestados pela Concessionária?* **Votado, o pedido de informação foi aprovado por unanimidade.** A senhora presidente colocou **em votação o Ofício nº 314/2026** – de autoria do Poder Executivo Municipal, Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Contabilidade, solicitando espaço das dependências do Poder Legislativo para apresentação da "Audiência Pública do 1º Quadrimestre de 2026", em cumprimento ao artigo 9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000. **Votado, o ofício foi aprovado por unanimidade.** A data da apresentação será 25 de maio de 2026, às 18 horas e 30 minutos. Sendo essas as matérias da Ordem do Dia, passou-se ao espaço das **Explicações Pessoais e discussão dos projetos em tramitação.** Neste espaço, a vereadora que utilizou a palavra foi: **Adelia Vanice Volkweis (PP).** Posterior, passou-se às **Considerações finais da Presidente:** Após o seu pronunciamento, a presidente encerrou a presente sessão sob a proteção de Deus, desejando uma boa noite a todos, e convocou a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 25 de maio de 2026, com início apazado para às 19 horas. A integralidade dos pronunciamentos da presente sessão estão disponíveis nas redes sociais, assim como no portal e Sistema Legis através do



nosso site, estando o conteúdo desta ata em acordo com o disposto no artigo nº. 124 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Irmãos.

DOIS IRMÃOS, 18 DE MAIO DE 2026.



ADELIA VANICE VOLKWEIS

SECRETÁRIA



CELINA TEIXEIRA CHRISTOVÃO

**VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
DA CÂMARA MUNICIPAL**

